

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Inconfidentes, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a Lei n° 8.112/90 nos termos da Portaria Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n° 370, de 04 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2008, combinada com a Portaria do Ministério da Educação, n° 1.500, de 09/12/2008 publicada no Diário Oficial da União em 10/12/2008 e retificada no Diário Oficial da União de 23/01/2009, consoante Portaria MEC, n° 1.566, de 30/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2008, torna público a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 19 (dezenove) vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em Regime de Dedicação Exclusiva (DE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, pela Empresa OBJETIVA CONCURSOS Ltda., nas áreas de conhecimento constantes no quadro de vagas do presente Edital.

#### 1. DOS CARGOS

- 1.1. O concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.2. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes.
- 1.3. A classificação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes, mas, apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da administração.

#### 1.4. Quadro de vagas

1.4.1. A área de conhecimento, número de vagas e habilitação para a participação no Concurso estão especificados abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	
Administração	01	Graduação em Administração (Bacharelado e/ou Tecnológico).	
Agrimensura e Cartografia	03	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica.	
Biologia	01	Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas ou Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas, desde que possua curso de formação pedagógica.	
Educação	01	Graduação em Pedagogia.	
Educação Física	01	Licenciatura em Educação Física ou Bacharelado em Educação Física, desde que possua curso de formação pedagógica.	
Filosofia	01	Licenciatura em Filosofia; ou Bacharelado em Filosofia, desde que possua curso de formação pedagógica.	



Gestão Ambiental	01	Graduação em Engenharia Ambiental ou Tecnologia em Meio Ambiente ou Tecnologia em Gestão Ambiental.		
Agricultura (Fitotecnia)	01	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou Curso Superior de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas no Ensino de 2º Grau – Esquema II.		
Agricultura (Infraestrutura Rural)	01	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou Engenharia Agrícola; ou Licenciatura em Ciências Agrárias. Curso Superior de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas no Ensino de 2º Grau – Esquema II.		
História	01	Licenciatura em História ou Licenciatura em Estudos Sociais com habilitação em História em nível de Ensino médio ou Bacharelado em História, desde que possua curso de formação pedagógica; ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Portadores de Nível Superior com habilitação na área de História.		
Informática/ Engenharia de Software	01	Graduação em Ciência da Computação ou Análise de Sistemas ou Sistemas de informação ou Processamento de Dados ou Engenharia da Computação.		
Informática / Redes e Organização de Computadores	01	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica com habilitação em Eletrônica ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Telecomunicações com ênfase em Redes de Computadores.		
*Língua Estrangeira Espanhol/Inglês	01	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês, desde que possua especialização em Espanhol ou Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol, desde que possua especialização em Inglês ou Bacharelado em Letras com Licenciatura em Espanhol e Inglês.		
Língua Estrangeira Inglês	01	Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês ou Bacharelado em Letras com Licenciatura em Inglês.		
Língua Portuguesa	01	Licenciatura em Letras com Habilitação em Português ou Bacharelado em Letras, Licenciatura em Português ou Bacharelado em Letras, desde que possua curso de formação pedagógica.		
Matemática	01	Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática ou Bacharelado em Matemática, desde que possua curso de formação pedagógica.		
Sociologia	01	Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais ou Bacharelado em Sociologia ou em Ciências Sociais, desde que possua curso de formação pedagógica.		

<sup>\*</sup> O candidato aprovado no concurso deverá lecionar as disciplinas de: Espanhol e Inglês.

# 1.5. Das atribuições dos cargos:

<u>Descrição sumária do cargo</u>: Realizar atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento chefia, coordenação e assistência na



própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente, como ministrar aulas nos cursos oferecidos pelo IF Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, em disciplinas ligadas às áreas de formação. Prestar consultoria e assessoria na implantação, coordenação, administração de cursos, acompanhamento de projetos de interesse do IF Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes e desempenhar outras atividades correlatas.

1.6. Valor da inscrição: R\$ 69,00.

#### 2. DO REGIME DE TRABALHO

- 2.1. Regime Jurídico Único, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, ou outro que venha a substituí-lo.
- 2.2. O regime de trabalho será o de Dedicação Exclusiva, de acordo com o Artigo 115, Inciso III da Lei no. 11.784/08, observadas as normas e regulamentos deste Instituto e Órgãos Superiores, inclusive o previsto no Parecer nº 290/91 da DRH/SAF-PR, que regulamenta escala de plantões em atividades prático-didáticas.
- 2.3. O regime de trabalho de dedicação exclusiva poderá ser cumprido nos turnos diurno e/ou noturno, a critério do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes.
- 2.4. A remuneração do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em regime de Dedicação Exclusiva, Classe D-l/ Nível 1.
- 2.4.1. Para portador do título de Graduação, R\$ 2.757,64 (dois mil setecentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e guatro centavos).
- 2.4.2. Para portador do título de Aperfeiçoamento, R\$ 2.847,07 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e sete centavos).
- 2.4.3. Para portador do título de Especialista, R\$ 3.077,28 (três mil setenta e sete reais e vinte e oito centavos).
- 2.4.4. Para portador do título de Mestre, R\$ 4.094,25 (quatro mil noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).
- 2.4.5. Para portador do título de Doutor, R\$ 6.055,01 (seis mil cinqüenta e cinco reais e um centavo).

# 3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto de permanência regular definitiva no País.
- 3.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse.
- 3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (no caso de candidatos do sexo masculino).



- 3.4. Possuir, no ato da posse, Diploma de Curso Superior, reconhecido pelo MEC, na área de conhecimento objeto do Concurso, conforme descrito no Quadro de cargos do presente Edital.
- 3.5. A comprovação de revalidação e/ou reconhecimento do diploma de graduação e/ou pósgraduação realizada no exterior deve ser feita no ato da posse, sob pena de eliminação do concurso.
- 3.6. O candidato aprovado, que não comprovar no ato da posse o preenchimento de todos os requisitos exigidos neste Edital, será eliminado.

# 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O presente Edital, Formulário de Inscrição e demais informações estarão disponíveis nos sítios: www.eafi.gov.br e www.objetivas.com.br, bem como no mural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes.

#### 4.2 Local, Período e Horário:

- 4.2.1. As inscrições serão realizadas através do sítio: www.objetivas.com.br, a partir das **0h do dia 03/06/2009** até às **24h do dia 21/06/2009** (horário de Brasília).
- 4.2.2. Em nenhuma hipótese será processado qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **22 de junho de 2009**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

#### 4.3 Procedimento para Inscrição

- 4.3.1. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, que será disponibilizada no sitio: www.eafi.gov.br;
- 4.3.2. Após o preenchimento do requerimento eletrônico de inscrição, o candidato deverá imprimir a GRU, recolhendo o valor da inscrição somente em dinheiro, até o dia **22/06/2009**, em horário de expediente bancário. A inscrição somente será acatada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido.
- 4.3.3. O valor da inscrição deverá ser recolhido através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no site: <a href="https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp">https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp</a>, no valor especificado no item 1.6, preenchendo os campos a seguir discriminados: **Unidade Favorecida** Código: 153202 **Gestão**: 26318, Recolhimento **Código**: 288837; **CPF**: do candidato; **Contribuinte:** o nome do candidato; **Valor:** R\$ 69,00. O valor deverá ser pago somente nas agências do Banco do Brasil.
- 4.3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por somente um cargo, no caso de mais de uma inscrição do candidato, prevalecerá a última inscrição. Não serão aceitos pedidos de alteração após o preenchimento da inscrição.
- 4.3.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, condicional e/ou envio de documentos via fax ou correio.



- 4.3.6. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de: ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.3.7. São considerados documentos de identidade, para fins de inscrição: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade, e Carteira de Trabalho.
- 4.3.8. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF Cadastro de Pessoa Física, regularizado, não sendo permitida a utilização de CPF de terceiros.
- 4.3.9. Antes de efetuar o recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a sua participação no Concurso.
- 4.3.10. Em nenhuma hipótese haverá restituição do valor pago a título de inscrição, salvo em caso de anulação ou revogação do concurso por conveniência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes.
- 4.3.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este concurso, no Diário Oficial da União e nos sítios: www.eafi.gov.br e www.objetivas.com.br.
- 4.3.12. O candidato cujo nome não estiver relacionado na lista de homologação das inscrições a ser divulgada no dia 29/06/2009 nos sítios: www.eafi.gov.br e www.objetivas.com.br, deverá procurar a Comissão Coordenadora do Concurso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes, situado à Praça Tiradentes, 416, Centro, em Inconfidentes-MG, no horário de 7h30 às 10h30 e de 13h30 às 16h30, nos dias 30/06 e 01/07/2009, sob pena de não ter acesso ao local das provas e a sua realização.

# 5. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas no Decreto Nº 6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição, do dia 03 a 05 de junho de 2009, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada no sitio: <a href="www.eafi.gov.br">www.eafi.gov.br</a>. Essa ficha preenchida e impressa, em duas vias, conforme modelo no Anexo VI deverá ser entregue com os devidos comprovantes à Comissão do Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes, situado à Praça Tiradentes, 416, Centro, em Inconfidentes-MG, no horário de 7h30 às 10h30 e de 13h30 às 16h30.
- 5.2. Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:



- I estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007;
- II for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007.
- 5.3. O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:
- I indicação do Número de Identificação Social NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- II declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II, item 5.2, anexando cópia autenticada dos documentos comprobatórios da renda própria e de todos os membros da família dos quais dependa economicamente.
- 5.4. Somente serão aceitos, como comprovantes de renda própria e dos membros da família dos quais dependa economicamente, os seguintes documentos:
- 5.4.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondente ao mês de maio/2009;
- 5.4.2. No caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e Recibo de Pagamento Autônomo (RPA);
- 5.4.3. No caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subseqüente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro.
- 5.4.4. Além dos documentos, devidamente autenticados, necessários à comprovação da renda própria e familiar, o candidato deverá enviar cópia autenticada dos seguintes documentos:
  - a) documento de identidade do requerente;
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa;
  - c) comprovante de residência (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado pelo candidato no Pedido de Inscrição).
- 5.4.5. A autenticação de que trata os subitens acima poderá ser efetivada na Comissão do Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes, situada à Praça Tiradentes, 416 Centro Inconfidentes MG, no horário de 7h30 às 10h30 e de 13h30 às 16h30, mediante a apresentação do original e cópia dos documentos.
- 5.5. As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção do pagamento do valor da inscrição, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, caso haja má fé, ser eliminado do processo seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.
- 5.5.1. Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:
  - a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - b) deixar de preencher o pedido de inscrição, bem como o requerimento de isenção, disponibilizados na Internet;



- c) fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos indicados neste Edital, mesmo que tenha preenchido o Pedido de Inscrição via internet;
- e) deixar de entregar o Anexo VI devidamente preenchido, assinado, juntamente com a documentação comprobatória especificada no item 5.4.
- f) Não entregar a documentação até o dia 05/06/2009 conforme item 5.1.
- 5.5.2. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 5.5.3. Cada pedido de isenção e a respectiva documentação comprobatória de hipossuficiência econômica será analisado e julgado pela Comissão Organizadora do Concurso.
- 5.5.4. O candidato que apresentar pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição e, simultaneamente, pagar o valor da inscrição, não terá o seu pedido de isenção analisado.
- 5.5.5. Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado.
- 5.5.6. A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento do valor da inscrição valerá somente para este concurso público, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.
- 5.5.7. A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos será disponibilizada na internet, no sítio: www.eafi.gov.br no dia 10/06/2009.
- 5.5.8. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no sítio: www.eafi.gov.br a impressão da GRU para pagamento dentro do prazo estipulado, conforme item 4 deste Edital, condição única para permanecerem no certame.
- 5.5.9. A efetivação da inscrição dos candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição forem indeferidos, somente ocorrerá após comprovação do pagamento do valor.
- 5.5.10. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada.

# 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 6.1. Em 29/06/2009 será divulgado relatório de homologação das inscrições.
- 6.2. O candidato deverá acompanhar pelo sítio: www.eafi.gov.br ou ainda com a Comissão do Concurso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes, situada à Praça Tiradentes, 416 Centro Inconfidentes MG, a confirmação da homologação de sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.
- 6.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.



# 7. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 7.1. As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e pelo art. 5° § 2° da Lei 8.112/90, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer aos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 7.1.1. Não se aplica o disposto no item anterior aos cargos para os quais o número de vagas seja inferior a 10 (dez).
- 7.2. O candidato ao inscrever-se nesta condição, deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção "Pessoas com Deficiência", encaminhar para a Comissão do Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes, situada à Praça Tiradentes, 416 Centro Inconfidentes MG, os seguintes documentos:
  - laudo médico (original ou cópia legível autenticada) emitido há menos de um ano atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.
  - requerimento (Anexo V), solicitando pedido de condição ou prova especial, o qual será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo final das inscrições, não será considerado como pessoa com deficiência, não tendo direito à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
- 7.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 7.5. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

#### 8. DAS PROVAS

- 8.1. O concurso constará de três provas: Prova Escrita/Objetiva, Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos.
- 8.2. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.



- 8.3. O candidato deverá apresentar no dia da realização da prova o documento de inscrição (GRU quitada) e documento de identidade original. A critério da organização do concurso este poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.
- 8.4. O candidato que não portar documento de identificação não poderá realizar a prova. Neste caso, estará automaticamente eliminado do Concurso.
- 8.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 8.6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.
- 8.7. Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso.
- 8.8. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 8.9. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.
- 8.10. O candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- 8.11. Durante a realização das provas não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação;
- 8.12. Caso seja constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de meios ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 8.13. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas determinadas, será considerado reprovado.



#### 9. DA PROVA ESCRITA

- 9.1. A Prova Escrita/Objetiva será aplicada na cidade de Inconfidentes/MG no dia 19/07/2009 e terá duração de 4 (quatro) horas, em horário e local a serem divulgados quando da homologação das inscrições em 29/06/2009.
- 9.2. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação, com a devida antecedência.
- 9.3. Prova Escrita/Objetiva: de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições do cargo.
- 9.4. A Prova Escrita/Objetiva terá valor de 100 pontos e será composta de:
- I. Prova de Conhecimentos em Educação;
- II. Prova de Conhecimentos Específicos na área para a qual o candidato fez sua inscrição.
- 9.5. A prova de Conhecimentos em Educação, comum a todas as áreas, terá 20 (vinte) questões, com valor de 1,25 (um vírgula vinte cinco) pontos por questão.
- 9.6. A prova de Conhecimentos Específicos terá 30 (trinta) questões, com valor de 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos por questão.
- 9.7. Será considerado classificado na Prova Escrita/Objetiva e habilitado à etapa seguinte, o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos válidos.
- 9.8. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas:
- 9.8.1. Repassar ou receber auxílio para a execução das questões;
- 9.8.2. Comunicar-se com outros candidatos:
- 9.8.3. Utilizar livros, calculadoras ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos, podendo ficar de posse somente do caderno de provas, do cartão-resposta, caneta esferográfica preta ou azul, lápis e borracha;
- 9.8.3.1. Aos candidatos da área de Agrimensura/Cartografia será permitido o uso de calculadora técnico-cientifica não programável.
- 9.8.4. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- 9.8.5. Perturbar a ordem no local de realização das provas, antes e/ou após o seu início;



- 9.8.6. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, incluindo o gabarito-rascunho, que poderá conter somente as marcações de respostas;
- 9.8.7. Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 9.8.8. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento do fiscal;
- 9.8.9. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando caderno de provas ou cartão-resposta;
- 9.8.10. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e/ou no cartão-resposta;
- 9.8.11. Não permitir a coleta de sua assinatura ou de sua impressão digital;
- 9.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 9.10. Os programas e/ou referências bibliográficas da prova objetiva de cada cargo, são os constantes no ANEXO II do presente Edital.
- 9.11. Recomenda-se ao candidato que esteja na sala de realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes não se responsabilizará por eventuais atrasos de candidatos dentro ou fora do Campus.
- 9.12. Na sala de realização de provas não será permitido ao candidato o uso de chapéus ou bonés, entrar ou permanecer com armas, mesmo que tenha porte, ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer do tipo, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, MP3, MP4, MP7, MP9 etc.), livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo junto à Coordenação do Concurso, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 9.13. O candidato somente poderá se retirar do recinto da Prova Escrita/Objetiva 01 (uma) hora após o início da mesma.
- 9.14. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.
- 9.15. A correção das provas será feita por meio eletrônico leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção, com caneta esferográfica tinta azul ou preta. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo



devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas ou a falta de assinatura do mesmo, implicará na automática eliminação do candidato do certame.

- 9.16. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.
- 9.17. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.
- 9.18. Ao final da Prova Escrita/Objetiva, o candidato entregará ao fiscal o cartão de respostas, devidamente preenchido e assinado.
- 9.19. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial.
- 9.20. Ao final da Prova Escrita/Objetiva, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, sendo liberados quando concluído.

# 10. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 10.1. Prova de Desempenho Didático: realizada em segunda etapa, de caráter eliminatório/classificatório, sendo que somente os 10 (dez) primeiros colocados habilitados na Prova Escrita/Objetiva, em ordem decrescente do total de pontos, estarão classificados para a realização desta prova.
- 10.2. O sorteio do tema, a ordem de exposição e a realização da Prova de Desempenho Didático serão realizados na cidade de Inconfidentes/MG, em data, horário e local a serem informados quando da divulgação do resultado da Prova Escrita/Objetiva no sitio: www.eafi.gov.br.
- 10.3. A Prova de Desempenho Didático será constituída de uma (01) aula, a ser ministrada em nível de ensino médio/técnico/tecnológico, no tempo máximo de cinquenta (50) minutos. O sorteio do tema será feito com antecedência mínima de 24 horas antes da Prova de Desempenho Didático do primeiro candidato, sendo extraído do conteúdo programático constante neste Edital.
- 10.4. A convocação dos candidatos habilitados para a Prova de Desempenho Didático será feita por meio de comunicado afixado no quadro de avisos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes e no sítio: www.eafi.gov.br.
- 10.5. A Prova de Desempenho Didático terá a seguinte pontuação, observando o limite máximo para cada item.

ITEM	VALOR
01. Plano de aula	10,00
02. Capacidade de síntese	10,00
03. Adequação do conteúdo ao ensino médio/técnico/tecnológico	5,00



04. Relação da teoria com a prática	15,00
05. Expressão e comunicação (Correção de linguagem, facilidade e clareza de expressão e comunicação, postura)	25,00
06. Utilização de recursos didáticos	5,00
07. Adequação do conteúdo ao tempo disponível	10,00
08. Domínio do conteúdo e ordem de exposição	20,00
TOTAL	100,00

- 10.6. Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos válidos atribuídos à Prova de Desempenho Didático.
- 10.7. A Banca Examinadora será composta de 03 (três) membros.
- 10.8. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do objeto de avaliação sorteado, sendo-lhe facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais que trouxer para o concurso. Não serão disponibilizados recursos audiovisuais da Instituição.
- 10.9. O candidato, ao se apresentar para a Prova de Desempenho Didático, no local e horário estabelecidos, deverá estar munido de comprovante de inscrição e um documento oficial de identidade, bem como entregar, obrigatoriamente, à Banca Examinadora um plano de aula em 3 (três) vias, devidamente assinadas.
- 10.10. O valor atribuído à Prova de Desempenho Didático será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora, no valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 10.11. É vedado aos candidatos assistirem as Provas de Desempenho Didático.

# 11. DA PROVA DE TÍTULOS

- 11.1. Prova de Títulos: de caráter classificatório, para os candidatos habilitados nas provas Escrita/Objetiva e Desempenho Didático.
- 11.2. Os candidatos que lograram aprovação na Prova Escrita/Objetiva, no dia do sorteio para a prova de Desempenho Didático, deverão apresentar, à Comissão do Concurso, a relação dos títulos a serem avaliados pela Banca Examinadora. Esta relação deverá ser feita em forma de currículo documentado e encadernado (espiral), preferencialmente conforme descrito no Anexo III, em três vias, sendo somente uma documentada. Somente será considerada a experiência profissional posterior à data de obtenção da qualificação mínima constante deste Edital.
- 11.3. Esta prova será somente de caráter classificatório, sendo que não serão aceitos Currículos entregues após a data de sorteio do tema para a prova de Desempenho Didático.
- 11.4. Os diplomas e/ou certificados e os títulos (ou declaração de conclusão) deverão estar acompanhados do respectivo Histórico Escolar e terem sido obtidos em curso nacional reconhecido pela CAPES (Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiro, estar devidamente revalidado.



# 11.5. A prova de títulos terá valor máximo de 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

ITEM	Pontuação máxima
TITULAÇÃO ACADÊMICA (Máximo de 50 pontos)	50,0
Título de Doutor em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu, reconhecido pela CAPES: 50 (cinquenta) pontos.	50,0
Título de Mestre em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu, reconhecido pela CAPES: 30 (trinta) pontos.	30,0
Título de Especialista com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu: 10 (dez) pontos;	10,0
Título de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas (cento e oitenta horas), sendo um ponto por certificado.	5,0
ATIVIDADES DE EVEDSÍSIS DOCIONAL (M	20.0
ATIVIDADES DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (Máximo 20 pontos)	20,0
Experiência profissional comprovada no exercício de Magistério relacionada com a área de formação exigida no concurso - docência (1 ponto/ano).	9,0
Experiência profissional comprovada em cargos e funções na área de formação exigida no concurso, porém, distinta da exercida no âmbito educacional /pedagógico e de magistério (1 ponto/ano).	7,0
Experiência profissional comprovada na área de magistério, porém, não relacionada com a área de formação exigida no concurso – docência, supervisão escolar, diretoria, coordenação, orientação educacional (1 ponto/ano).	4,0
ATIVIDADES DE PESQUISA (Máximo 15 pontos)	15,0
Artigo científico completo publicado em periódico internacional - Qualis 2009 ano Base 2007 (3 pontos/artigo);	15,0
Artigo científico completo publicado em periódico nacional nível A – Qualis 2009 ano Base 2007 (2 pontos/artigo);	10,0
Artigo científico completo publicado em periódico nacional nível B - Qualis 2009 ano Base 2007 (1 ponto/artigo);	5,0
Artigo científico completo publicado em periódico nacional com outra qualificação (0,5 ponto/artigo);	2,5
Autoria de livro com corpo editorial (3 pontos/livro)	9,0
Coautoria de livro com corpo editorial (2 pontos/livro)	6,0



Autoria de capítulo de livro com corpo editorial (1 ponto/livro)	3,0
Coautoria de capitulo de livro com corpo editorial (0,5 ponto/livro)	1,5
Coordenador de projeto de pesquisa financiado por agência pública de fomento (2 pontos/projeto);	6,0
Membros de equipe de projeto de pesquisa financiado por agência pública de fomento (0,5 ponto/projeto);	1,5
Coordenador de projeto de pesquisa financiado por empresa privada (1 ponto/projeto);	3,0
Membro de equipe de projeto de pesquisa financiado por empresa privada (0,25 ponto/projeto);	0,75
Resumos publicados em anais de congresso internacional até o terceiro autor (0,5 ponto/resumo);	3,0
Resumos publicados em anais de congressos nacionais até o terceiro autor (0,2 ponto/resumo)	2,0
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Máximo de 15 pontos)	15,0
Coordenador de projetos de extensão com financiamento de agência pública de fomento (2 pontos/projeto);	6,0
Coordenador de projetos de extensão com financiamento privado (1 ponto/projeto);	4,0
Coordenador em organização de cursos de extensão (mínimo de 24 horas) (1,0 ponto/curso);	3,0
Membro de comissão organizadora de cursos de extensão (mínimo de 24 horas) (0,25 ponto/curso);	2,0
Atividades desenvolvidas em campo (dias de campo, exposição, coordenador de visitas técnicas, atendimento à população, projeto Rondon, Universidades solidária) (0,2 ponto/atividade);	
Atividades de produção e divulgação técnico-cultural (cartilhas, teatro) (0,2 ponto/atividade)	2,0
	100,00

- 11.6. Serão analisados somente os títulos dos candidatos aprovados na Prova de Desempenho Didático.
- 11.7. Caso o candidato seja detentor de formação múltipla em pós-graduação, prevalecerá o título de maior valor.



#### 12. DOS RECURSOS

- 12.1. O resultado das provas será divulgado por meio de comunicado, afixado no quadro de avisos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes e no sítio: www.eafi.gov.br.
- 12.2. Será admitido recurso quanto:
  - a) ao indeferimento/não processamento da inscrição;
  - b) à formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
  - c) aos resultados parciais e final do Concurso Público.
- 12.3. O candidato poderá interpor recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de divulgação dos resultados, devendo ser entregue pelo mesmo, à Comissão Coordenadora do Concurso, e protocolado no horário das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, nos dias úteis, na sede da instituição, Praça Tiradentes, 416, Centro, Inconfidentes, Minas Gerais.
- 12.4. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que forem encaminhados via Correios, fac-símile (fax), telex, telegrama, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, bem como os intempestivos.
- 12.5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independente de interposição de recursos.
- 12.6. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial definitivo.
- 12.7. Na ocorrência do disposto nos itens 12.5 e 12.6, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 12.8. O Concurso somente terá continuidade após julgados e publicados os resultados dos recursos.

# 13. DA HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO E NOMEAÇÃO

- 13.1. O total de pontos obtidos pelo candidato será a soma de pontos referentes a cada modalidade de provas: Prova Escrita/Objetiva, Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos.
- 13.2. A classificação final do Concurso será feita na ordem decrescente da somatória dos pontos obtidos pelos candidatos nas provas Escrita/Objetiva, de Desempenho Didático e de Títulos, observados os pontos mínimos exigidos para habilitação e demais normas previstas e constantes deste Edital.
- 13.3. No caso de igualdade no total de pontos entre os candidatos para fins de classificação final (Prova Escrita/Objetiva + Desempenho Didático + Títulos), aplicar-se-á, para desempate, o disposto



no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do art. 1º da referida Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

- 13.3.1. Para os candidatos que não estão amparados pelo item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
- a) Obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
- b) Obtiver maior número de pontos na Prova Escrita/ Objetiva;
- c) Possuir o Título de maior pontuação acadêmica, na Prova de Títulos;
- d)Tiver mais idade, desde que menos de 60 anos.
- 13.4. Observado o número de vagas constantes neste Edital, o candidato aprovado será convocado para nomeação, por correspondência registrada ou telegrama, para o endereço constante na sua ficha de inscrição, obrigando-se a declarar por escrito, se aceita ou não o cargo no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da correspondência. O não pronunciamento do candidato implicará na perda do Concurso e convocação do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.
- 13.5. O candidato convocado que não aceitar sua nomeação para o cargo ficará automaticamente excluído do concurso.

# 14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1. A homologação do resultado final será feita pelo Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, publicada por meio de Edital no Diário Oficial da União e divulgada no sitio: www.eafi.gov.br.

#### 15. DA POSSE

- 15.1. Somente poderá ser empossado o candidato que cumprir, integralmente, todas as determinações constantes deste Edital.
- 15.2. O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de sua nomeação no Diário Oficial da União. O não comparecimento do candidato nomeado no prazo estipulado obrigará o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Inconfidentes a exonerar o candidato, convocando o próximo candidato classificado.
- 15.3. Para a posse, o candidato deverá apresentar original e fotocopia dos seguintes documentos: Diploma de Curso Superior, reconhecido pelo MEC e demais habilitações exigidas, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), PIS ou PASEP (se cadastrado), Certidão de Nascimento ou Casamento, Grupo Sangüíneo e Fator RH, Declaração de Bens e Valores, Declaração de Acumulação de Cargos e 02 (duas) fotos 3X4.
- 15.4. Somente serão empossados os candidatos considerados aptos física e mentalmente em inspeção de saúde, conforme o Art.14 parágrafo Único, da Lei 8.112/90. Deverão ser apresentados



os resultados dos exames relacionados abaixo, com parecer médico, realizados sob responsabilidade do candidato, no máximo, há 30 (trinta) dias.

- 15.4.1. Para ambos os sexos e faixas etárias:
- I avaliação clínica;
- II vídeolaringoscopia com laudo de otorrinolaringologista.
- III exames laboratoriais:
- a) hemograma completo;
- b) glicemia;
- c) urina tipo I (EAS);
- d) creatinina;
- e) colesterol total e triglicérides;
- f) AST (TGO);
- g) ALT (TGP);
- 15.4.2. Para todos os homens acima de 40 anos;
- a) exame de sangue: dosagem plasmática de P.S.A;
- b) eletrocardiograma com laudo cardiológico;
- c) RX do tórax com laudo radiológico.
- 15.4.3. Para todas as mulheres acima de 40 anos:
- a) laudo médico de exame ginecológico:
- b) eletrocardiograma com laudo cardiológico;
- c) RX de tórax com laudo radiológico.
- 15.5. Caso o candidato seja considerado inapto para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este não poderá ser admitido. Esta avaliação terá caráter eliminatório.

# 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, prorrogável por igual período, conforme Decreto nº. 4.175, de 27.03.2002 e Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002.
- 16.2. Será excluído do concurso o candidato que deixar de comparecer a qualquer das etapas do referido Concurso Público, bem como ao sorteio da ordem de apresentação dos candidatos e dos temas da Prova de Desempenho Didático.
- 16.3. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112/90, a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo, serão avaliados.
- 16.4. A estabilidade no cargo será adquirida após 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, conforme o art. 41, Caput, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional, nº. 19/98.



- 16.5. O candidato nomeado para provimento de cargo efetivo nas áreas de Agrimensura/Cartografia, Meio Ambiente, Informática, Agricultura e Administração, não portador de diploma de licenciatura, terá, obrigatoriamente, dois anos após sua posse para concluí-la.
- 16.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Concurso, designada pela Portaria nº 073, de 09 de fevereiro de 2009, e Portaria nº 117 de 30 de março de 2009 e pelo Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes.
- 16.7. O presente Edital será afixado na recepção do prédio principal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes, situado à Praça Tiradentes, 416 Inconfidentes-MG, e será disponibilizado no sítio:www.eafi.gov.br.
- 16.8. Além dos requisitos estabelecidos no item 15 deste edital, o candidato aprovado deverá atender aos seguintes requisitos para ser empossado no cargo:
- 16.8.1. Estar quites com os cofres públicos.
- 16.8.2. Não ter sido demitido do Serviço Público Federal, enquanto ocupante de cargo efetivo ou em comissão nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de publicação do ato penalizador, decorrente das seguintes infrações:
- a) valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem;
- b) praticar advocacia administrativa;
- 16.9. Não poderá retornar ao Serviço Publico Federal o servidor que for demitido ou o servidor que foi destituído do cargo em comissão, nas seguintes hipóteses:
- 16.9.1. Crime contra a administração pública;
- 16.9.2. Improbidade administrativa;
- 16.9.3. Aplicação irregular do dinheiro publico;
- 16.9.4. Lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;
- 16.9.5. Corrupção.
- 16.9.6. Não acumular cargo, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 34/2001 que assegura a hipótese de opção nos termos da Lei, dentro do prazo para a posse, determinado no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/90.
- 17. Os anexos que fazem parte deste edital estarão disponíveis no sítio: www.eafi.gov.br.



Anexo I: Cronograma do Concurso para provimento de Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Anexo II: Conteúdo Programático das Provas;

Anexo III: Relação de Títulos;

Anexo IV: Modelo de Formulário para Recurso;

Anexo V: Requerimento para Pessoas com Deficiência; Anexo VI: Requerimento de isenção de taxa de inscrição.

- 18. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 19. O Concurso Público será regido por este Edital, programas das provas e eventuais retificações, caso existam, das quais os candidatos deverão estar cientes.

PAULO ROBERTO CECCON DIRETOR-GERAL



#### **ANEXO I**

# CRONOGRAMA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DA REALIZAÇÃO
- Publicação/divulgação do Edital.	02/06/2009
- Período de Inscrição.	03/06 a 21/06/2009
- Período de pedido de isenção	03 a 05/06/2009
- Resultado pedido de isenção	10/06/2009
- Último dia para pagamento da GRU	22/06/2009
- Divulgação da homologação das Inscrições no mural do IFSM-Campus Inconfidentes e no sítio: www.eafi.gov.br	30/06/2009
- Disponibilização do comprovante definitivo de inscrição na Internet	10/07/2009
- Realização da Prova Escrita/Objetiva	19/07/2009
- Divulgação do gabarito preliminar das questões objetivas	20/07/2009
- Recurso relativo ao gabarito e questões	21 e 22/07/2009
- Resultado do recurso do gabarito	29/07/2009
- Divulgação do resultado final da Prova Escrita/Objetiva	29/07/2009
- Sorteio da ordem, horário e ponto para a Prova Desempenho Didático	(*)
- Divulgação do cronograma para a Prova de Desempenho Didático	
- Realização da Prova de Desempenho Didático	
- Divulgação Resultado Prova de Desempenho Didático e Títulos	
- Período Recurso do Resultado Prova de Desempenho Didático e Títulos	
- Divulgação do resultado final do concurso.	
- Homologação do resultado final pelo Diretor-Geral da instituição	

A data, horário e local do sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático serão divulgados a partir do dia 30/07.

#### ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS



#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODAS AS ÁREAS

- 1. Legislação educacional:
- **1.1.** LDB n° 9.394/96 (Artigos referentes ao Ensino Médio e Educação Profissional)
- **1.2**. Parecer CNE/CEB n° 16/1999
- **1.3.** Parecer CNE/CEB n° 39/2004
- **2.** PAPADOPOULOS, G.S. Aprender para o século XXI. In: DELORS, J. (Org.) **A educação para o século XXI, questões e perspectivas**. Porto Alegre, Artmed, 2005.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO

#### **ADMINISTRAÇÃO**

- 1. Noções Básicas de Administração: planejamento, organização, direção e controle.
- 2. Empreendedorismo e desenvolvimento no Brasil.
- **3.** Administração de Marketing: os 4p's (ciclo de vida do produto, pesquisa de mercado, segmentação de mercado, plano de marketing).
- 4. Gestão do conhecimento em processo de incubação de empresas.
- **5.** Plano de negócios.
- 6. Fluxo de Caixa.
- 7. Indicadores de desempenho: lucratividade, rentabilidade, ponto de equilíbrio.
- 8. Formação do preço unitário de venda PUV.

#### AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA

- 1. Cartografia: Cartografia geral (conceitos e definições); sistemas de coordenadas; deformação e escalas de representação (numérica e gráfica); precisão das cartas; classificação e escolha dos sistemas de projeções cartográficas; sistema UTM; coleta direta e indireta de dados; leitura e interpretação de cartas e mapas; sistema CIM; mapa índice.
- **2.** Geodésia Geométrica: conceituação; forma da terra; superfícies de referência; sistemas de referência geodésicos; geometria do elipsóide; determinação do elipsóide; transformação de coordenadas geodésicas em planas (UTM); linha geodésica; métodos de medida e posicionamento em geodésia.
- **3.** Geodésia Física: introdução a teoria do potencial; campo de gravidade normal e de gravidade terrestre; determinação gravimétrica do desvio da vertical e das ondulações do geóide; altitudes científicas; mapa geoidal.
- **4.** Ajustamento de observações: teoria dos erros de observação; princípio do método dos mínimos quadrados; elipse de erros; propagação de variância e covariância; modelos de ajustamento; análise do resultado do ajustamento.
- **5.** Astronomia de posição: definições fundamentais; elementos de trigonometria esférica; sistemas de coordenadas astronômicas; sistemas de tempo; variações das coordenadas celestes; determinações astronômicas locais (ou expeditas).
- **6.** Sensoriamento Remoto: conceito; princípios gerais (princípios físicos, níveis de aquisição de dados); comportamento espectral de alvos; métodos de extração de informações; principais sistemas sensores e produtos; fundamentos de interpretação (interpretação visual e tratamento digital).
- 7. Sistema GNSS: conceitos sobre GNSS (GPS, GLONASS, GALILEO, outros). características gerais; estrutura do sinal GNSS (portadoras, códigos, C/A); segmentos de controle e espacial; cálculo das coordenadas do receptor; parâmetros de processamento; métodos de resolução de ambigüidades; técnicas de posicionamento (estáticos e cinemáticos); combinações lineares; métodos diferenciais (RTK e DGPS); limitações operacionais; erros sistemáticos envolvidos; tipos de receptores (principais características de um receptor); aplicações do sistema: integração entre o sistema GNSS e a topografia.
- **8.** Sistemas de informações geográficas: fundamentos e elementos de um SIG; formas de aquisição de dados espaciais; qualidade de dados e dos mapas digitais; aplicações em SIG; geração de bases de dados digitais; análise espacial; programas.



**9.** Topografia de minas: normas reguladoras de mineração (NRM) em topografia de minas; aspectos técnicos da legislação mineral; pontos de controle para mineração; implantação de poligonais subterrâneas; transporte e sistema de coordenadas subterrâneo; levantamento de galerias e blocos de lavra em minas subterrâneas; projeto geométrico e controle de rampas em minas; locação de túneis; transposição de obstáculos; uso de geotecnologias na topografia de minas; utilização de laser scanner na topografia de minas.

#### **BIOLOGIA**

- **1.** Origem da vida na terra: a formação da Terra; biogênese versus abiogênese; teorias modernas sobre a origem da vida; a evolução e a diversificação da vida.
- **2.** A base molecular da vida: composição química das células; água; sais minerais; carboidratos; lipídios; proteínas; vitaminas; ácidos nucléicos.
- **3.** A célula: membrana plasmática (organização e fisiologia); o citoplasma: organização geral; o citoplasma das células procarióticas das células eucarióticas; núcleo: aspectos gerais e componentes; divisão celular (mitose e meiose).
- **4.** Metabolismo energético: bases da bioenergética; fotossíntese; fermentação; respiração celular aeróbica; quimiossíntese e respiração anaeróbica.
- **5.** Genética e biotecnologia: natureza química e modo de ação dos genes; estrutura da molécula de DNA; a natureza do código genético; duplicação do DNA; RNA; mecanismo de síntese das proteínas; mutações alterações hereditárias na informação genética; engenharia genética; aplicações do conhecimento genético.
- **6.** Fisiologia humana: sistema digestório; sistema cardiovascular; sistema respiratório; sistema urinário; sistema nervoso; sistema endócrino.
- 7. Ecologia: organismos e ambiente; produtores, consumidores e decompositores; fluxo de energia e de matéria no ecossistema; ciclos biogeoquímicos; relações ecológicas entre os seres vivos de uma comunidade; ecologia da população; quebra do equilíbrio ambiental (alterações bióticas e alterações abióticas); interferência humana em comunidades naturais.
- **8.** Evolução: evidências da evolução da vida; teorias evolutivas; fatores evolutivos; genética de populações e especiação; evolução humana.

#### **EDUCAÇÃO**

- 1. O condicionamento sócio-histórico e cultural da educação.
- 2. A formação integral do homem como um ideal da educação.
- 3. Pluralismo cultural e educação.
- 4. O contexto pós-moderno e as novas exigências à educação.
- 5. A pluralidade das teorias educacionais.
- 6. Elaboração, execução, controle e avaliação do Projeto Pedagógico de Curso.
- 7. Avaliação da aprendizagem: problemas e desafios.
- **8.** Momentos decisivos da história da educação brasileira: as LDBs, o contexto sócio-histórico das reformas educacionais do século XX. A luta pela generalização da educação fundamental. A problemática da qualidade da educação.
- 9. Didática da educação em geral e da educação profissional em específico.
- **10.** As teorias psicológicas aplicadas à educação: Behaviorismo, Gestaltismo, Interacionismo, Psicologia Genética de Piaget, o sócio-interacionismo de Vygotsky.
- 11. Currículo: teorias, montagem da matriz curricular, controle e avaliação da sua operacionalização.
- 12. Políticas Públicas em educação nos governos FHC e Lula.

#### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Anatomia - Sistemas Muscular, Esquelético e suas juntas: considerações gerais sobre o esqueleto (funções, tipos e divisões). Músculos: conceito e características histológicas. Componentes anatômicos dos músculos estriados esqueléticos. Classificação dos músculos. Junturas: conceito e classificação. Membros inferiores e superiores: ossos, junturas, músculos e movimentos. Coluna vertebral: ossos, junturas e músculos do dorso. Tórax: junturas e tecidos moles da parede torácica. Abdômen: regiões e ações musculares. Pelve: pelve óssea



e suas junturas. Sistema Nervoso: conceito e divisão do sistema nervoso. Divisão anatômica. Sistema Nervoso Autônomo: conceito, organização geral e diferenças entre sistema nervoso simpático e parassimpático.

- 2. Biomecânica e Cinesiologia: cinética linear e angular. Cinemática Linear e Angular. Torque e Momentos de Força. Análise biomecânica qualitativa para melhorar a técnica e o treinamento. Sistema articular elementar: componentes, funcionamento e ativação. Sistema motor:adaptabilidade, organização, estratégias de movimento e adaptações agudas e crônicas.
- 3. Fisiologia do Exercício Bioenergética do Exercício: produção anaeróbia de ATP. Produção aeróbia de ATP. Produção aeróbia de ATP. Sistema ATP-PC. Ciclo de Krebs e cadeia de transporte de elétrons. Glicólise, Glicogenólise, Gliconeogênese e Lipólise: conceitos e participação no fornecimento de energia durante o exercício. Mensuração da utilização de energia durante o exercício. Gasto energético durante o repouso e durante o exercício. Conceito de MET e cálculo do custo energético do exercício. Eficiência mecânica: conceito e cálculo. Controle neuroendócrino do metabolismo.
- **4.** Controle Neuromuscular do Movimento: sistema muscular esquelético: estrutura do músculo esquelético; junção neuromuscular; contração muscular; tipos de fibra. Tipos de ação muscular. Força muscular: terminologia. Relações força/velocidade e potência/velocidade. Receptores musculares: fusos e otg (órgãos tendinosos de Golgi).
- **5.** Adaptação Fisiológicas ao Treinamento: princípios do treinamento esportivo. Treinamento da potência aeróbia: adaptações fisiológicas, aspectos musculares, cardiorrespiratórios e metabólicos. Treinamento da potência anaeróbia. Fundamentos do treinamento de força. Respostas neuromusculares ao Treinamento de Força. Hipertrofia muscular, integração da atividade neural e hipertrofia da fibra muscular. Adaptação anatômica, hipertrofia e força máxima. Força treinamento durante diferentes fases: competição e transição.
- **6.** Treinamento Esportivo e Condicionamento Físico Geral: princípios científicos do treinamento esportivo. Estrutura de preparação do treinamento periodização. Conceitos e aplicações das qualidades físicas no treinamento. Aspectos intervenientes sobre o desempenho físico: influência ambiental (termorregulação e desempenho); síndrome do excesso de treinamento (SET ou supertreinamento *over-trainning*). Mecanismos de fadiga.
- **7.** Primeiros Socorros no Esporte: conceitos básicos de primeiros socorros. Anatomia e terminologia das lesões no esporte. Primeiros socorros para lesões específicas do Esporte: emergências circulatórias e respiratórias; lesões na cabeça e na coluna; doenças súbitas; problemas relacionados à temperatura, lesões musculoesqueléticas.
- **8.** Medidas e Avaliação: conceito de medidas e avaliação. Avaliação da composição corporal. Avaliação da força e da resistência muscular. Avaliação da flexibilidade. Avaliação da potência aeróbia máxima (capacidade cardiorespiratória).
- **9**. Educação física e sociedade: construção sócio-histórica da educação física escolar considerando suas concepções, sentidos e significados adquiridos e as diferentes influências que direcionaram a sua constituição como componente curricular na educação básica.

#### **FILOSOFIA**

- **1.** Identidade e características do pensamento filosófico: relação com outras formas de reflexão elaboradas pelo homem ao longo da história.
- **2.** A filosofia como desvelamento do ser: como reflexão radical e rigorosa; como desconstruidora dos padrões de pensamento e formas engessadas de ser e pensar.
- 3. Filosofia e educação: o condicionamento histórico dos fins da educação; diferenças entre educação e instrução; a formação integral do Homem; educação e multiculturalismo; educação e reflexo.
- **4.** Novidades do pensamento filosófico: em relação ao mito e à religião quando do seu aparecimento na antiga Grécia.
- 5. A filosofia em Heráclito, Parmênides e nos Sofistas.
- 6. O pensamento filosófico em Sócrates, Platão, Aristóteles.
- 7. O Cinismo, Epicurismo e Estoicismo.
- 8. Santo Agostinho e a filosofia cristã medieval.
- 9. Tomás de Aquino e a Escolástica.
- 10. O Humanismo Renascentista.



- 11. Descartes e o aparecimento do Racionalismo.
- 12. O Empirismo.
- 13. O tribunal da razão em Kant.
- 14. O Iluminismo.
- **15.** Hegel.
- 16. O Marxismo.
- **17.** Schopenhauer.
- 18. A desconstrução da razão e da moral em Nietzsche.
- 19. A Fenomenologia.
- 20. O Existencialismo.
- 21. O Estruturalismo.
- 22. Michel Foucault.
- 23. O pós-modernismo.

#### **GESTÃO AMBIENTAL**

- 1. Investigação e recuperação de solos contaminados: perícia e auditoria ambiental; planejamento ambiental e desenvolvimento de projetos; instalações, equipamentos, componentes e dispositivos de Engenharia Ambiental.
- 2. Desenvolvimento sustentável e Agenda 21: poluição ambiental (ar, solo, água).
- 3. Gestão integrada de resíduos sólidos.
- 4. Gestão de recursos hídricos e tratamento de efluentes.
- 5. Gestão de florestas públicas e manejo florestal.
- **6.** Gestão de unidades de conservação e espaços territoriais protegidos: sistemas de gestão ambiental; economia ambiental; programa de qualidade ambiental e tecnologias limpas.
- 7. Gestão e tratamento de poluentes atmosféricos.
- 8. Gestão e tratamento de poluentes agrícolas.
- 9. Avaliação dos impactos ambientais: legislação disciplinar de AIA (EIA/RIMA); licenciamento em meio ambiente.
- **10.** Educação ambiental: estratégias e metodologias na educação ambiental; estratégias do desenvolvimento sustentável.
- **11.** Legislação ambiental: legislação constitucional e federal (política nacional do meio ambiente, de recursos hídricos, de educação ambiental, da biodiversidade, de saneamento básico, código florestal, lei da natureza e outras pertinentes).
- 12. Sensoriamento remoto: aplicação ao monitoramento ambiental.
- 13. Geoprocessamento: aplicação ao monitoramento ambiental.
- 14. Políticas Públicas Ambientais.

#### AGRICULTURA/FITOTECNIA

- **1.** Edafologia: gênese, morfologia, levantamento e classificação de solos; capacidade de uso e conservação de solos; fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos; microbiologia de solos.
- 2. Nutrição de plantas: absorção de nutrientes pelas plantas, função dos elementos essenciais nas plantas (macro e micronutrientes), sintomas de deficiências nutricionais, calagem, gessagem, adubação via solo e foliar.
- **3.** Olericultura: manejo da irrigação de hortaliças. Nutrição mineral de hortaliças. Manejo de plantas daninhas em hortaliças. Principais culturas hortaliças cultivadas no Brasil. Comercialização de hortaliças.
- **4.** Agroecologia: conceitos e princípios de agroecologia; conceito de agroecossistema; estrutura e funcionamento; fatores associados aos sistemas vegetais e suas relações com o meio ambiente; manejo ecológico dos solos, das pragas e das doenças; princípios básicos de ecologia da população vegetal; fluxos de energia e nutrientes na agricultura; interações, diversidade e estabilidade em agroecossistemas; a transição da agricultura convencional à agricultura agroecológica.
- **5.** Culturas anuais: cereais de estação estival; cereais de estação fria; leguminosos de grãos alimentícios; melhoramento genético, multiplicação e produção de sementes e mudas; cultivares recomendadas; preparo do solo, inoculação de sementes, semeadura/plantio de sementes e mudas; zoneamento agroclimático; exigências climáticas; manejo cultural; colheita, classificação e armazenagem; comercialização.



- **6.** Culturas perenes: principais culturas perenes do Brasil; manejo de culturas perenes; conceitos; importância; principais técnicas aplicadas a cada cultura; manejo e preparo do solo.
- **7.** Jardinagem e paisagismo: principais espécies ornamentais; projeto e implantação de jardins; manutenção de jardins; arborização de ruas; formação de bosques e matas ciliares.
- 8. Legislação ambiental e agrária: conceituação e princípios do direito ambiental, leis relacionadas ao meio ambiente, Órgãos ligados ao meio ambiente (IBAMA, Instituto Chico Mendes, IEF, CONAMA, CODEMA). Código florestal (Legislação e política florestal), Leis e crimes ambientais, infrações e responsabilidades civis. Códigos de águas (conceitos e tipos de água, Agência Nacional de Águas, comitês de Gerenciamento de Recursos Hídricos). Função social da Propriedade, Reforma Agrária, Estatuto da terra, Estatuto do trabalhador rural (registros e contratos de trabalho, direitos e deveres do trabalhador rural).
- **9.** Fruticultura: de clima tropical, sub-tropical e temperado; zoneamento agroclimático; melhoramento genético; propagação de plantas e manejo de viveiros; escolha do local, plantio e espaçamento; tratos culturais (manejo do solo, poda, raleio; nutrição e adubação); colheita, classificação, embalagem e armazenamento; comercialização.

#### AGRICULTURA/INFRAESTRUTURA RURAL

- 1. Irrigação e drenagem: avaliação da necessidade de irrigação; tipos de sistemas de irrigação; critérios de seleção; eficiência dos diferentes métodos de irrigação; manejo da irrigação; cálculo das principais variáveis em projetos de irrigação por aspersão; sulcos e inundação; avaliação da necessidade de drenagem; tipos de sistemas de drenagem; critérios para dimensionamento de sistemas de drenagem agrícola; drenagem de baixo custo (métodos alternativos); cálculo das principais variáveis em projetos de drenagem superficial e subsuperficial.
- 2. Mecanização agrícola: tratores agrícolas; máquinas e equipamentos de tração animal e tratorizada (caracterização, regulagens, capacidade operacional e manutenção); seleção e planejamento de uso de sistemas mecanizados; custo operacional e balanço de energia das operações agrícolas; mecânica do solo aplicada a ferramentas de preparo; força de tração; resistência ao rolamento e patinagem de rodados de tratores.
- **3.** Elaboração de projetos de instalações rurais: equipamentos e ambiência; máquinas envolvidas na produção animal; dimensionamento de instalações para animais; localização; instalações e equipamentos para a produção animal.
- **4.** Tecnologia da aplicação: principais máquinas e equipamentos utilizados; princípios de aplicação de produtos fitossanitários; histórico e tipos de pulverizadores; mecanismos de acionamento; preparo e aplicação de caldas químicas; tecnologia de bicos (tipos, vazão, constituição e demais características).
- **5.** Conservação do solo: o desafio da conservação de solos; fatores que afetam a erosão e sua classificação; práticas de conservação (vantagens, desvantagens, classificação, aplicação); aplicação de práticas alternativas; apresentação de resultados de pesquisa; capacidade de uso do solo; aptidão agrícola.
- **6.** Topografia: materiais e equipamentos topográficos (clinômetros, teodolitos, Estação total); levantamentos planimétrico; altimétrico e planialtimétrico.
- **7.** Desenho técnico: noções de geometria descritiva e trigonometria; materiais, equipamentos e técnicas de desenho; preparação de Plantas, escalas, software de Autocad, aplicações em projetos ambientais.

#### **HISTÓRIA**

- 1. As grandes navegações
- 2. A colonização do Brasil.
- 3. As rebeliões na América Portuguesa: a inconfidência mineira; a conjuração baiana.
- 4. A família real no Brasil.
- 5. A independência do Brasil: análise social; política e histórica.
- 6. O governo de D. Pedro I.
- 7. O período regional.
- 8. O segundo reinado.
- 9. Abolição da escravatura no Brasil.



- 10. O movimento republicano no Brasil: a República Velha.
- 11. A era Vargas.
- 12. O período liberal-populista (1546-1564).
- **13.** O Regime Militar no Brasil (1964-1985).
- 14. A redemocratização do Brasil e a nova república (1985-2002).
- 15. O renascimento.
- O iluminismo.
- 17. Reforma e contra-reforma.
- 18. A revolução industrial e a consolidação do capitalismo.
- **19.** A revolução francesa.
- 20. Imperialismo e neo-colonialismo.
- 21. Revolução Russa.
- 22. A crise de 1929.
- 23. Nazi-fascismo.
- 24. A primeira guerra mundial.
- 25. A segunda guerra mundial.
- 26. O mundo pós 2ª Guerra características gerais.

#### INFORMÁTICA/ENGENHARIA DE SOFTWARE

- 1. Gerência de projeto de software: características de projetos de software; planejamento de projeto; organização de projeto; estimativas no projeto; programação de projeto; controle de projeto.
- 2. Métodos de análise e projeto estruturados: processo e ferramentas.
- 3. Métodos de análise e projeto orientados a objetos: métodos mais relevantes e relacionamento com UML.
- **4.** Modelos de processo de desenvolvimento: modelo clássico; modelo de prototipação; modelo espiral; modelo do processo unificado e outros.
- **5.** Gerência de qualidade de software: qualidade de software; garantia da qualidade de software; verificação e validação; métricas de software.
- **6.** Requisitos de software: extração, análise, especificação, verificação e gerência de requisitos; requisitos de sistema e de software, controle dos requisitos de software, rastreabilidade dos requisitos.
- 7. Teste de software: processos de teste e de depuração; teste de caixa branca e de caixa preta; projetos de casos de teste; teste de unidade, de integração, de sistema, de desempenho, de aceitação; plano, especificação (procedimentos e casos de teste) e relatório de teste.
- **8.** Melhoria do processo de software: modelos de qualidade de software; avaliação do processo de software; automação do processo de software.
- 9. Manutenção de software: fatores do desenvolvimento, da documentação; controle de versões.
- 10. Paradigmas de modelagem de software: estruturado e orientado a objetos; comparação dos paradigmas.

#### INFORMÁTICA/ REDES E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES

- **1.** Barramentos do sistema: componentes de computadores; funções dos computadores; estruturas de interconexão; interconexão de barramentos.
- 2. Memória interna e externa: memória cache; discos magnéticos; RAID; memória ótica.
- 3. Entrada e saída: dispositivos externos; módulos de E/S; interrupções; acesso direto à memória; interfaces externas.
- 4. Aritmética computacional: aritmética de números inteiros e números de ponto flutuante.
- 5. Conjunto de instruções da unidade central de processamento: tipos de operandos e operações.
- 6. Linguagem de montagem: linguagem de montagem; enderecamento; formatos de instrução.
- 7. Unidade central de processamento: organização de processador e registradores; ciclo de instrução; pipeline.
- 8. Arquitetura RISC.
- **9.** Paralelismo no nível de instruções: fundamentos; organização paralela (múltiplos processadores, multiprocessadores simétricos, clusters).
- 10. Redes de Computadores: modelos e padrões.
- **11.** Redes Ethernet: arquitetura e protocolos.



- 12. Protocolo e redes TCP/IP.
- 13. Hierarquia de domínios e protocolos de roteamento na Internet.
- **14.** Segurança em redes: algoritmos de criptografia; segurança nas várias camadas da Internet; autenticação; ataques; mecanismos de prevenção.
- **15.** Projeto estruturado de redes: projeto lógico; físico; avaliação e testes.
- **16.** Gerenciamento de rede: planejamento de capacidade; qualidade de serviço; monitoramento e análise de tráfego.
- 17. Redes ad hoc móveis, redes sem fio e redes de sensores.
- 18. Segurança e privacidade em computação ubígua.

#### LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS

- 1. Compreensão de Textos: verbais; não-verbais.
- 2. Conhecimentos Linguísticos: substantivos (formação do plural: regular, irregular e casos especiais).
- 3. Gênero (contáveis e não contáveis, formas possessivas dos nomes).
- 4. Artigos e demonstrativos (definidos e indefinidos, demonstrativos de acordo com a posição, singular e plural).
- 5. Adjetivos (graus comparativo e superlativo: regulares e irregulares, indefinidos, interrogativos);
- 6. Numerais cardinais e ordinais.
- **7.** Pronomes (pessoais: sujeito e objeto, possessivos: substantivos e adjetivos; reflexivos, indefinidos, interrogativos, relativos).
- **8.** Verbos (modo, tempo e forma), regulares e irregulares, auxiliares e impessoais, modais, two-word verbs, voz ativa e voz passiva.
- 9. Gerúndio e seu uso específico.
- 10. Discurso direto e indireto.
- 11. Sentenças condicionais.
- 12. Advérbios (tipos: frequência, modo, lugar, tempo, intensidade, dúvida, afirmação e expressões adverbiais).
- **13.** Palavras e relação: preposições, conjunções, tag question, caso genitivo, derivação de palavras pelos processos de prefixação e sufixação, semântica, sinonímia e antonímia.

# LÍNGUA ESTRANGEIRA: ESPANHOL/INGLÊS

#### **Espanhol**

- 1. Análise e entendimento de textos.
- 2. Alfabeto.
- 3. O substantivo e o adjetivo: gênero, número e grau.
- 4. O uso de determinantes do substantivo: o artigo, o demonstrativo e o possessivo.
- **5.** Os pronomes.
- 6. Os numerais.
- 7. O emprego do verbo: tempo e modo.
- 8. Os advérbios e as locuções adverbiais.
- 9. O uso das preposições e conjunções.
- **10.** O léxico espanhol: as dificuldades específicas dos lusofalantes (heterogenéricos, heterotônicos e heterossemânticos).
- 11. A unidade e diversidade língua espanhola ("dichos, refranes y frases hechas").
- 12. Acentuação.
- 13. Morfossintaxe.

#### Inglês

- 1. Compreensão de Textos: verbais; não-verbais.
- 2. Conhecimentos Linguísticos: substantivos (formação do plural: regular, irregular e casos especiais).
- 3. Gênero (contáveis e não contáveis, formas possessivas dos nomes).
- 4. Artigos e demonstrativos (definidos e indefinidos, demonstrativos de acordo com a posição, singular e plural).
- 5. Adjetivos (graus comparativo e superlativo: regulares e irregulares, indefinidos, interrogativos);
- 6. Numerais cardinais e ordinais.



- **7.** Pronomes (pessoais: sujeito e objeto, possessivos: substantivos e adjetivos; reflexivos, indefinidos, interrogativos, relativos).
- **8.** Verbos (modo, tempo e forma), regulares e irregulares, auxiliares e impessoais, modais, two-word verbs, voz ativa e voz passiva.
- 9. Gerúndio e seu uso específico.
- 10. Discurso direto e indireto.
- 11. Sentenças condicionais.
- 12. Advérbios (tipos: frequência, modo, lugar, tempo, intensidade, dúvida, afirmação e expressões adverbiais).
- **13.** Palavras e relação: preposições, conjunções, tag question, caso genitivo, derivação de palavras pelos processos de prefixação e sufixação, semântica, sinonímia e antonímia.

#### LÍNGUA PORTUGUESA

- **1.** Estudos linguísticos: linguagem e comunicação (elementos, funções e modalidades); aquisição da linguagem oral e escrita; formação e história da língua portuguesa; aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos, pragmáticos e discursivos da Língua portuguesa.
- **2.** Redação: processos de leitura, interpretação e produção de texto; psicolinguística; sociolinguística; linguística textual e análise do discurso; correspondências e atos oficiais.
- **3.** Literatura: conceitos de literatura e cultura; a história da Literatura (texto, contexto, intertextualidade); especificidade da linguagem literária; funções da Literatura; gêneros literários; versificação e escansão; interrelações da Literatura com outros sistemas culturais e semióticos; Literatura e recepção.
- **4.** Educação Profissional: teorias de aquisição da linguagem materna; teorias e métodos de ensino e aprendizagem de literatura e língua materna; tecnologias da informação e da comunicação; ensino reflexivo.

#### **MATEMÁTICA**

- 1. Operações.
- 2. Conjuntos.
- 3. Funções.
- 4. Logaritmo e função e logarítmica.
- 5. Trigonometria no triângulo retângulo.
- 6. Seqüências numéricas e progressões.
- 7. Matemática financeira.
- 8. Sistemas lineares, matrizes e determinantes.
- 9. Contagem e probabilidade.
- 10. Geometria espacial.
- 11. Números complexos.
- 12. Polinômios e equações polinomiais.
- **13.** Cálculo diferencial e integral: limites e continuidade de funções reais de uma variável; séries e seqüências numéricas; derivação de funções reais de uma variável, teoremas e aplicações; integrais de

funções reais de uma variável e aplicações; métodos de integração aproximada; limite, continuidade e derivação de funções de várias variáveis; integrais de funções de várias variáveis; aplicações de integrais de funções de várias variáveis.

- 14. Álgebra e Álgebra Linear: espaços vetoriais, subespaços, bases e dimensão; transformações lineares entre espaços vetoriais e matrizes; núcleo e imagem de transformações lineares; autovalores, autovetores e diagonalização de matrizes; espaços com produto interno e bases ortonormais; sistemas lineares e métodos de resolução; conjuntos e relações (binárias, de equivalência e de ordem); aplicações e operações (leis de composição interna); introdução à teoria de anéis; introdução à teoria de grupos; forma racional; forma de Jordan.
- **15.** Estatística: séries estatísticas, gráficos, medidas de posição e tendência central, medidas de dispersão, medidas de assimetria e medidas de curtose; teoria dos conjuntos e probabilidade; variáveis aleatórias e distribuição de probabilidades discretas e contínuas; teste de hipótese; distribuição normal; t-student e quiquadrado.



- **16.** Geometria diferencial: teoria local de curvas espaciais (triedro e fórmulas de Frenet, curvatura e torção); teoria local de superfícies (plano tangente, primeira forma quadrática e segunda forma quadrática).
- **17.** Geometria espacial: conceitos primitivos; postulados; retas e planos (paralelismo e perpendicularismo); diedros; triedros; poliedros convexos.
- 18. Transformadas de Laplace: definição; convergência; propriedades; função gama; transformada inversa de Laplace; resolução de equações íntegro-diferenciais, equações diferenciais ordinárias e equações diferenciais parciais.
- **19.** Análise de Fourier: séries de Fourier; convergência das séries de Fourier; integral de Fourier; convergência da integral de Fourier; transformadas de Fourier; resolução de equações integrais e equações diferenciais parciais empregando as transformadas de Fourier.
- 20. Didática da Matemática e Metodologia do Ensino de Matemática: ensino de Geometria na escola de ensino médio e fundamental; ensino de Álgebra na escola de ensino médio e fundamental; interdisciplinaridade no ensino de Matemática; a utilização da história da Matemática no ensino-aprendizagem; a importância do ensino de Matemática nos ensinos fundamental e médio; material didático no ensino de Matemática; recursos metodológicos para o ensino de Matemática (o uso de jogos; o ensino-aprendizagem de Matemática através da resolução de problemas; o uso de calculadora, computador e recursos multimídia; o uso de material lúdico e de materiais estruturados; o uso de novas tecnologias); Etnomatemática e modelagem no ensino de Matemática.

#### **SOCIOLOGIA**

- **1.** Teoria e metodologia: a origem da Sociologia; suas pretensões científicas; relação com a política; pluralidade teórico-metodológica; a educação como uma especialização da reflexão sociológica; estratificação social; formas de relação social (cooperação, acomodação, conflito, assimilação).
- 2. Sociedade moderna e pós-moderna: evolução histórica e características identificadoras.
- **3.** Principais correntes sociológicas e expoentes mais importantes: positivismo; Emile Durkheim; Marxismo; Max Weber; escola de Frankfurt; funcionalismo; estruturalismo; teoria da ação comunicativa de Habermas; novo movimento teórico de Jeffrey Alexander; Anthony Giddens e as novas regras do método sociológico.
- **4.** A Educação sob a perspectiva sociológica em: Durkheim; Karl Mannheim; Pierre Bourdieu e o reprodutivismo em educação; a nova Sociologia da educação dos anos 70 e 80.



# ANEXO III RELAÇÃO DE TÍTULOS

Cargo: Nº da inscrição:						
Nome	do candidat	to:				
CONC	URSO PÚB	BLICO (nome do órg	ão e cidade)			
		RELA	ÇÃO DE TÍTULOS E	NTREGUES		
	С	ampos preenchido	s pelo candidato		(deixar e	m branco)
N° (*)	Nº de horas	Histórico	/ Resumo	Pré – pontuação		
(duas) v	rias, conforme	Edital.	i digitar nos campos dest sequência de acordo c			formulário em 02
Declar	sob as pei		uo como requisito de ído ou em andamento			
relação	, estando cie		não será utilizado para			
docum			io de nome (casamer ob pena de não ter po			
Data: _ assinat	// ura do candi	<del>da</del> to	Assinatura do R	esponsável p/ ı	recebimento	



# ANEXO IV MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)

(a cargo da Banca)	
Nota: Resp.:	

Comissão Organizadora do Concurso Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de I	L Minas Gerais – Campus Inconfidentes
CONCURSO PÚBLICO (nome do órgão e cidade):NOME DO CANDIDATO: Nº de INS	SCBICÃO.
TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)	onigho
<ul> <li>( ) CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO</li> <li>( ) CONTRA GABARITO DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA</li> <li>( ) CONTRA RESULTADO PROVA ESCRITA/OBJETIVA</li> <li>( ) CONTRA RESULTADO PROVA TÍTULOS</li> </ul>	Ref. Prova objetiva Nº da questão: Gabarito oficial: Resposta Candidato:
Justificativa do candidato – Razões do Recurso	
Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar uma via será devolvida como protocolo.	e entregar este formulário em 02 (duas) vias,
Data://	
Assinatura do Candidato:	



# ANEXO V REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Concurso Público (nome do órgão	o e cidade):
Nome do candidato:	
Nº da inscrição:	_ Cargo:
	cial para realização de prova como <b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> e CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):
Tipo de deficiência de que é porta	ador:
Código correspondente da Classi	ficação Internacional de Doença – CID
Nome do Médico Responsável pe	elo laudo:
	como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de astigmatismo, estrabismo e congêneres)
	o das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova o, discriminar o tipo de prova necessário)
( ) <b>NÃO NECESSITA</b> DE PROV	A ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL
( ) <b>NECESSITA</b> DE PROVA ESP	ECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)
É obrigatória a apresentação de	e LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

(Datar e assinar)



# ANEXO VI REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital de Concurso Público 13/2009, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição: IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE: Cargo Pretendido: Endereço: Bairro: \_\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_ CTPS: Série: Data Exp.: Carteira de Identidade E-mail: **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:** \*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado. \*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos procedimentos exigidos no item 6 do Edital conforme descritos abaixo: DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do concurso público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais -Campus Inconfidentes, que apresento condição de Hipossuficiência Econômica e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 13/2009- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal. Assinatura do Candidato: Protocolo: Para uso exclusivo da Comissão de Concurso: [] PEDIDO DEFERIDO [] PEDIDO INDEFERIDO

Comissão de Concurso